

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania está com inscrições abertas para a eleição dos representantes da sociedade civil no Comitê Municipal Intersetorial de Políticas para a População em Situação de Rua, o Comitê Pop Rua. Os interessados podem se inscrever até 24 de novembro. A eleição será realizada em 15 de dezembro, no auditório da OAB de São Carlos. O Comitê foi instituído pelo Decreto Municipal nº 568/2026 e tem como objetivo fortalecer a articulação entre o poder público e a sociedade civil. Entre as atribuições, estão promover o diálogo, acompanhar as ações e participar da construção de políticas públicas voltadas à garantia de direitos e à melhoria das condições de vida das pessoas em situação de rua no município. A iniciativa busca ampliar a participação social e garantir que diferentes segmentos envolvidos com o tema tenham voz nas discussões.

O processo eleitoral é destinado à escolha de representantes de quatro segmentos da sociedade civil: usuários, ou seja, pessoas em situação de rua; trabalhadores de organizações da sociedade civil que atuam com essa população; entidades religiosas de diferentes matrizes; e a rede de defesa de direitos, formada por organizações que trabalham com o tema. Segundo a Secretaria, a participação desses grupos é fundamental para que o Comitê seja um espaço democrático, representativo e comprometido com as necessidades reais da população atendida.

As inscrições podem ser feitas por formulário eletrônico ou presencialmente na sede da Secretaria, que fica na Rua Conde do Pinhal, nº 2.190. O edital completo, publicado no Diário Oficial do Município em 7 de novembro, traz as condições de participação, os documentos necessários, os procedimentos de habilitação e as regras da eleição.

A Assembleia Geral para a escolha dos representantes será na terça-feira, 15 de dezembro,

das 18h às 19h30, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 30ª Subseção de São Carlos, na Rua Dona Alexandrina, nº 992, no Centro.

A votação será secreta, com participação dos eleitores habilitados e presentes, e não será permitido o voto por procuração. A apuração será pública. Se o número de candidaturas for igual ou inferior ao de vagas, a escolha poderá ser feita por aclamação, conforme previsto no edital.

Para a secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Gisele Santucci, a criação do Comitê representa um avanço na participação popular na gestão das políticas públicas municipais. “O espaço deve aproximar os diferentes setores da administração, as organizações da sociedade civil e as próprias pessoas em situação de rua, o que ajuda a identificar demandas, aprimorar os serviços e construir estratégias intersetoriais de atendimento e proteção social”, comentou. Outras informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, pelo telefone (16) 3371-2290 ou pelo e-mail social@saocarlos.sp.gov.br.

(13/11/2026)